



Câmara Municipal de Volta Redonda-RJ

ATO Nº 11.825

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar, com base no art. 67 da Lei 8.666/93, a partir do dia 03 de março do ano em curso, a servidora de provimento efetivo, Janaína de Siqueira Alves, Agente Legislativo IV, Símbolo AL-IV, matrícula 1042, para atuar como FISCAL DO CONTRATO nº 02/24 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE PLANO DE SAÚDE, firmado por esta Casa Legislativa com a Empresa UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, conforme Processo Administrativo nº 150/2023.

Volta Redonda, 14 de março de 2024.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Primeiro Secretário

RCP./